



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1615/2023

16.05.2023

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal da Rede de Proteção à criança e ao adolescente e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica formada a Comissão Municipal de enfrentamento a violência contra a criança e o adolescente, responsável pela execução da política da criança e adolescente de forma intersetorial, a fim de, identificar, notificar, atender e monitorar, bem como planejar e executar ações e estratégias no combate as situações de violência de forma compartilhada e integrada, promovendo ainda, o cuidado mútuo da população e dos profissionais, conforme: artigos 203, 204 e 227, da Constituição Federal; artigos 165, 173 e 216, da Constituição Estadual; e Lei nº 8.069/1990 do governo Federal.

Parágrafo único: A Comissão Municipal da Rede é composta por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

Mariza Recalcatti
Ana dos Santos
Elizangela Aparecida Ramos Favero
Dilonete Borges Simioni
Vanessa Neci Alves Carneiro
Edineia Maria Casamali de Campos Pauli
Zelair Ames de Camargo
Sandra Fátima Stefanello

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Daniele Andressa Ferreira
Marinez Alves Carneiro
Sônia Reichert

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Amarildo Alves Carneiro
Giovane Barbosa de Lima
Joceline Nunes Prestes

- **Colégio Estadual Rui Barbosa:**

Andrea Talheimer Promucena



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

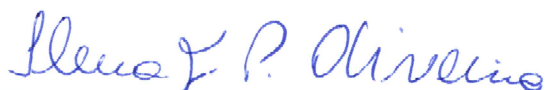
CNPJ: 01.614.343/0001-09

Iraci Pegoraro Lus
Eliane Cendron

- **Colégio Estadual São Cristóvão:**
Daniel Reginatto
Scheila Moura
- **Conselheiros Tutelares:**
Alcione Rafael Muller Lopes
Marcos Jackson Antunes
Rudnei Rafain
Tatiane Dhein Garcia Duarte
Zenaide Terezinha Teixeira
- **21º BPM-PR**
Waldomiro da Silva
Ademir Antonio Carbonera

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2023.


Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2168 Pág.: 69
Data: 22 / 05 / 2023. SC

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2775 Pág.: 181 a 182
Data: 22 / 05 / 2023. SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA COOPERFLOR

ANDRE VICENTE DELLA-FLORA, Presidente da COOPERATIVA COOPERFLOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade de art. 18 do seu estatuto, convoca todos os associados, que nesta data são em número de 118, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 22 de Junho de 2023, na Rua Ceará, nº 605, Guarujá do Sul - SC, 89940-000 (CAMARA DE VEREADORES) com início em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 13:30 horas, com metade mais 01 dos associados e em terceira convocação às 14:00 horas com no mínimo 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

01. Alteração do Estatuto;
02. Eleição do conselho administrativo;
03. Assuntos Gerais.

Guarujá do Sul, 17/05/2023



ANDRE VICENTE DELLA-FLORA

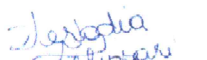
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (49) 5644-1215 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr.^a **CLEIDE LUIZA DA ROCHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 3721938 e inscrita no CPF sob nº 113.732.279-90, residente e domiciliada na Rua 2, nº 04, cidade de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrita no Concurso Público - Modalidade Emprego Público - Edital nº 002/2022, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, classificada em 5º lugar, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 51/2023 de 10 de maio de 2023 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 11 de maio de 2023, edição 2161, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número, (49) 999276486, não obtendo êxito.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de maio de 2023.



Vera Nadia Pellissari
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

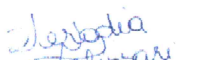
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (49) 5644-1215 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr.^o **FABIO ROTHE**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 136839632 e inscrito no CPF sob nº 098.422.979-50, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 100, cidade de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrito no Concurso Público - Modalidade Emprego Público - Edital nº 002/2022, para o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENFERMIAS**, classificando em 5º lugar, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 51/2023 de 10 de maio de 2023 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 11 de maio de 2023, edição 2161, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número, (49) 998085301, e o mesmo informou que não assumiria a vaga.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de maio de 2023.



Vera Nadia Pellissari
Chefe de Divisão de Recursos Humanos


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (49) 5644-1215 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr.^a **IVONETE TERESINHA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 2941253 e inscrita no CPF sob nº 681.856.939-00, residente e domiciliada na Rua Augusto Gueles Martins, nº 248, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classificada em 18º lugar, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 50/2023 de 09 de maio de 2023 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 10 de maio de 2023, edição 2160, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através dos números de telefone, (49) 36441831 e (49) 991491167, comunicando da convocação e ciência do prazo.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de maio de 2023.



Vera Nadia Pellissari
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO NOVO HORÁRIO DE ABERTURA - Inexigibilidade Nº 03/2023 - Processo: 35/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de construção muros de contenção localizados na Rua Adenis Barbieri lote nº 11 da quadra nº13, pertencente ao Município de Flor da Serra do Sul-PR. Retifica-se o aviso de licitação publicado em 28 de Abril de 2023 no Tribuna Regional - Edição 2153, página 2A; no AMP edição Nº 2760, página 94. Onde lê-se: " 30 de Maio de 2023 a partir das 08:30 (oito horas e 30 min)." leia-se: " 30 de Maio de 2023 a partir das 13:30 (treze horas e 30 min)."

Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitado.

Flor da Serra do Sul, 19 de Maio de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (49) 5644-1215 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr.^a **RAFAELA DA COSTA ARAÚJO**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 8.666.434 e inscrita no CPF sob nº 083.515.514-57, residente e domiciliada na Rua Videira, nº 27, cidade de Francisco Beltrão/PR, devidamente inscrita no Concurso Público - Modalidade Emprego Público - Edital nº 002/2022, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, classificada em 6º lugar, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 51/2023 de 10 de maio de 2023 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 11 de maio de 2023, edição 2161, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número, (46) 999277160, e a mesma informou que não assumiria a vaga.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de maio de 2023.



Vera Nadia Pellissari
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 79/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023, do tipo menor preço por item, a empresa: **AG CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** vencedora do item 01.
Barracão/PR, 19 de maio de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 86/2023. CONTRATO: Nº 144/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SIDINEIA CARVALHO DE FREITAS ALBERTI ME
OBJETO: Aquisição de Tablet, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, conforme orientação do CONSAD, que serão utilizados nos atendimentos de inspeção e fiscalização pelos médicos veterinários do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$. 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 07 de Junho de 2023, na forma da lei nº 8668/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de construção muros de contenção localizados na Rua Adenis Barbieri lote nº 11 da quadra nº13, pertencente ao Município de Flor da Serra do Sul-PR, sob regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 19 de Maio de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1615/2023 - 16.05.2023

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal da Rede de Proteção à criança e ao adolescente e dá outras providências. Irena de Fatima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica formada a Comissão Municipal de enfrentamento a violência contra a criança e o adolescente, responsável pela execução da política da criança e adolescente de forma intersetorial. a fim de, identificar, notificar, atender e monitorar, bem como planejar e executar ações e estratégias no combate as situações de violência de forma compartilhada e integrada, promovendo ainda, o cuidado mútuo da população e dos profissionais, conforme: artigos 203, 204 e 227, da Constituição Federal; artigos 165, 173 e 216, da Constituição Estadual; e Lei nº 8.069/1990 do governo Federal.

Parágrafo único: A Comissão Municipal da Rede é composta por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Mariza Recalcatti; Ana dos Santos; Elizangela Aparecida Ramos Favre; Dilonete Borges Simioni; Vanessa Naomi Alves Carneiro; Edineia Maria Casamali de Campos Paul; Zelaíre Ames de Camargo; Sandra Fátima Stefanello
- Secretária Municipal de Assistência Social: Daniele Andressa Ferreira; Marinez Alves Carneiro Sônia Reichert
- Secretária Municipal de Saúde: Amarildo Alves Carneiro; Giovane Barbosa de Lima; Joceline Nunes Prestes

- Colégio Estadual Rui Barbosa: Andrea Talheimer Promucena; Iraci Pegoraro Lus; Eliane Cendron
- Colégio Estadual São Cristóvão: Daniel Reginatto; Scheila Moura
- Conselheiros Tutelares: Alcione Rafael Muller Lopes; Marcos Jackson Antunes; Rudnei Rafain; Tatiane Dhein Garcia Duarte; Zenaide Terezinha Teixeira

- 21º BPM-PR: Waldomiro da Silva; Ademir Antonio Carbonero
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2023.
Irena de Fatima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 07 de junho de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, pela plataforma eletrônica www.bl.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ÚNICO PARA SERVIÇO DE ODONTOLOGIA PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NIS I - CNES 2583410; UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - SCNES 6815855. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bl.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 19 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FBB56B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais considerando a Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR e o Decreto Nº 774/2021 **RESOLVE:**

Homologar os nomes abaixo relacionados, para comporem, a partir de 10 de março de 2023 o Conselho Escolar da Escola Municipal Alice Machado Ferreira, situada na Rua Antônio Gregório Barbosa, 365, Lagoinha, Mandirituba/PR.

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Vera Lucia de Oliveira Cordeiro	03910256945	Presidente do Conselho
Luana Shibata Cruz	08215783910	Vice Presidente
Luana Shibata Cruz	08215783910	Equipe Pedagógica – Titular
Edione Maria de Lima Machado	97992968972	Equipe Pedagógica – Suplente
Sarah Bueno Dias da Silva	104.727.92-1	Equipe Administrativa-Titular
Rosane Aparecida Andrade Bastos	989727789-68	Equipe Administrativa- Suplente
Evandro de Freitas Gauna	088692478-25	Corpo Docente – Titular
Talita Teixeira dos Santos	088373399-41	Corpo Docente – Suplente
Ammieli Andresa Rocha	07575286942	Rep. de Pais de alunos - Titular
Danielc Lemes dos Santos	11230286993	Rep. de Pais de alunos - Suplente
Elis Regina de Barros Moro	7898341169-34	Rep. da APMF – Titular
Amanda Aparecida Verniki	087654179-17	Rep. da APMF - Suplente
Rozelia Hellingner	3709144-8	Rep. da Assoc. de Moradores-Titular
Leticia Cosloski Duran	8057387-1	Rep. da Assoc. de Moradores-Suplente
Ana Nery Machado de Paula	042963729-20	Rep. dos Funcionários. Titular.
Sueli Machado Ogradoviz	067568879-55	Rep. dos Funcionários. Suplente.
Erika Moro da Cruz	12332155-3	Rep. do Conselho da Saúde. Titular.
Leonardo Massaneiro	111333141-3	Rep. do Conselho da Saúde. Suplente.

Mandirituba, 19 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA CLAUDINO BISCAIA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 023/2021

Publicado por:
Katia Regina de Assis Ferreira
Código Identificador:9901EFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
10/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO

OBJETO ADITO: Serão acrescidos os serviços previstos na "Cláusula Primeira: Do Objeto", do contrato administrativo nº 10/2023. O valor total do referido acréscimo é de R\$ 52.071,10 (cinquenta e dois mil e setenta e um reais e dez centavos), que representa o percentual de 3,13% (três virgula treze por cento), do valor contratual original.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:219EB4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023 – PP 40/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2023 – PP 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

CONTRATADO: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 95.409.611/0001-02

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 40/2023

OBJETO: PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA FESTA ANIVERSARIO DE 63 ANOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR, COM EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS DELIMITADOS

VALOR R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 19/05/2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:4D248B61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1614/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINUTA DE CONVOCAÇÃO
DECRETO nº 1614/2023, de 15 de Maio de 2023.

Convoca a nº 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis - PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS; O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis - PR, 15 de Maio de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Manfrinópolis - PR

ADIANE SOARES ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Manfrinópolis - PR.

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D729A8D8

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1615/2023 - 16.05.2023

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal da Rede de Proteção à criança e ao adolescente e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica formada a Comissão Municipal de enfrentamento a violência contra a criança e o adolescente, responsável pela execução da política da criança e adolescente de forma intersetorial, a fim de, identificar, notificar, atender e monitorar, bem como planejar e executar ações e estratégias no combate as situações de violência de forma compartilhada e integrada, promovendo ainda, o cuidado mútuo da população e dos profissionais, conforme: artigos 203, 204 e 227, da Constituição Federal; artigos 165, 173 e 216, da Constituição Estadual; e Lei nº 8.069/1990 do governo Federal.

Parágrafo único: A Comissão Municipal da Rede é composta por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Mariza Recalcatti

Ana dos Santos

Elizangela Aparecida Ramos Favero

Dilonete Borges Simioni

Vanessa Neci Alves Carneiro

Edineia Maria Casamali de Campos Pauli

Zelair Ames de Camargo

Sandra Fátima Stefanello

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Daniele Andressa Ferreira

Marinez Alves Carneiro

Sônia Reichert

Secretaria Municipal de Saúde:

Amarildo Alves Carneiro

Giovane Barbosa de Lima

Joceline Nunes Prestes

Colégio Estadual Rui Barbosa:

Andrea Talheimer Promucena

Iraci Pegoraro Lus

Eliane Cendron

Colégio Estadual São Cristóvão:

Daniel Reginatto

Scheila Moura

Conselheiros Tutelares:

Alcione Rafael Muller Lopes

Marcos Jackson Antunes

Rudnei Rafain

Tatiane Dhein Garcia Duarte

Zenaide Terezinha Teixeira

21º BPM-PR

Waldomiro da Silva

Ademir Antonio Carbonera

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D89C9B3D

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 1616/2023 - 16.05.2023

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0439/2011 de 25 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 0724/2021 de 05.04.2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marinez Alves Carneiro

SUPLENTE: Sônia Reichert

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Joceline Nunes Prestes

SUPLENTE: Amarildo Alves Carneiro

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

TITULAR: Pedro Madruga

SUPLENTE: Tereza Cavalheiro dos Santos

REPRESENTANTE DOS IDOSOS DE ENTIDADES CÍVIS CONSTITUIDAS

TITULAR: Natália Motta Borges

SUPLENTE: Nair Palmira Neves

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:911ABB2A

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 1617/2023 - 16.05.2023

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

Ilena Fatima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (CMDPD) do município de Manfrinópolis/PR. Parágrafo único: O CMDPD, terá em seu caráter deliberativo as seguintes atribuições conforme o artigo 4º da Lei nº 0579/2015.

Representando a Secretaria de Saúde:

Titular: Jocelina Nunes Prestes

Suplente: Rozenilda Aparecida Justimiano

Representando a Secretaria de Educação:

Titular: Cintia Vilantti;

Suplente: Adriana Ines Merlini Orzechoski

Representando a Secretaria de Assistência Social

Titular: Daniele Andressa Ferreira

Suplente: Sônia Reichert

Representando a pessoa com deficiência:

Titular: Claudineia Dutra da Silva

Suplente: Olme Frizzo Filho

Titular: Evandro Faust

Suplente: Jocelaine Rodrigues dos Santos

Titular: Eliane da Silva

Suplente: Fatima Maria Macieski

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2023.

ILENA FATIMA DE OLIVEIRA PEGORARO

Prefeita Municipal